

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TJIL Nº IN22.001 - STDE

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 026/2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V.Sa., que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

Contratação de serviços cartorários com o objetivo de reconhecimento de firma e averbação, referente a reversão de imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, correspondendo ao Lote 10, da Quadra 06, com área de 3.875,20m².

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Para que possamos lograr êxito no cumprimento desta finalidade, faz-se necessário a contratação específica do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sobral, uma vez que o imóvel objeto da contratação estar na sua zona de competência.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada contratação importa em **R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme abaixo:

CONTRADADA: SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ: 06.601.827/0001-37

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	04	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	02	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFIA MICROFILMADO	01	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL (CADA UM)	03	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95
007019	BUSCA	03	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60
007020	CERTIDÃO	01	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21
007025	PRENOTAÇÃO	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
PARCIAL			R\$ 203,52	R\$ 20,99	R\$ 34,03	R\$ 258,54
					FADEP	R\$ 10,17
					FRMMP	R\$ 10,17
					TOTAL A PAGAR	R\$ 278,88
VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.22.661.0055.2.489.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						

João Lucas
[Assinatura]

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. **Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 20 de junho de 2022.

Maria Juçiana Sousa de Moraes
Maria Juçiane Sousa de Moraes
Membro da Comissão Interna de Licitação

João Lucas Matias Pimentel Nogueira
João Lucas Matias Pimentel Nogueira
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº IN22 001 - STDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TJIL Nº IN22 001 - STDE

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme abaixo objetivando a “Contratação de serviços cartorários com o objetivo de reconhecimento de firma e averbação, referente a reversão de imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, correspondendo ao Lote 10, da Quadra 06, com área de 3.875,20m²”, nos Termos do Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ nº: 06.601.827/0001-37.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	04	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	02	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFIA MICROFILMADO	01	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL (CADA UM)	03	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95
007019	BUSCA	03	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60
007020	CERTIDÃO	01	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21
007025	PRENOTAÇÃO	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
PARCIAL			R\$ 203,52	R\$ 20,99	R\$ 34,03	R\$ 258,54
					FAADEP	R\$ 10,17
					FRMMP	R\$ 10,17
					TOTAL A PAGAR	R\$ 278,88
VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.22.661.0055.2.489.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 20 de junho de 2022.

ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico